



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

No 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de dezembro do ano de 2023, precisamente às 09h15, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que fosse executado o hino nacional brasileiro e, logo em seguida, concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, para que procedesse a leitura da ata da sessão extraordinária realizada na data de 21 de dezembro de 2023, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes, sem restrição. Na sequência, o Sr. Presidente leu o Edital de Convocação no qual convoca os nobres vereadores para participar da sessão extraordinária a ser realizada na data de 27 de dezembro, às 09h, para deliberar sobre o Projeto de Lei complementar nº 01/2023 que altera o artigo 93 da Lei Complementar nº 024/2021, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez e dá outras providências. Logo em seguida, o 1º Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das matérias constantes na pauta dessa reunião. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 93 da Lei Complementar nº 024/2021, a qual dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Arez e dá outras providências. Foi lido depois pelo Sr. Presidente o Despacho, de sua autoria, designando o Vereador Jone Chacon do Nascimento como Relator Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Lei complementar nº 01/2023. Logo em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a reunião por 30 minutos para que fosse elaborado o Relatório do Relator Jone Chacon do Nascimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora para que procedesse a leitura da Conclusão do referido Relatório. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Relatório do Relator Jone

Chacon do Nascimento sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, o qual teve a aprovação unânime dos nobres parlamentares, ficando aprovado, consequentemente, o Projeto de Lei complementar nº 01/2023. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão extraordinária e convidou a todos para a 5ª sessão extraordinária que acontecerá na data de 29 de dezembro de 2023. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão extraordinária a presença dos vereadores foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

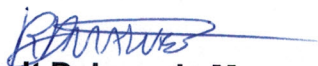
Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 27 de dezembro de 2023.



Arlindo Dias de Lima
Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza
1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves
2º Secretário da Mesa Diretora